



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 86.734,00 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais)
Forma de aquisição:	(x) Licitação. () Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(x) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto	Prestação de serviço de monitoramento da presença digital da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: Michel Andrade do Nascimento, Lotação: GABSGP Servidor 2: Fábio Zanco Ferraz, Lotação: COORCRE
Norma utilizada para a estimativa de preços:	(x) Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios:	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (x) Prazos, especificações, condições, validade de proposta. () Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados: (x) Inciso I - Painel de Preços; (x) Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;

	() Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (x) Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores. II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II: (x) Sim () Não (JUSTIFICAR): III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20. (x) Sim, todos. () Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): () Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____
Metodologia para obtenção da estimativa de preços:	Arts. 6º da IN SG/ME 73/20: I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI. () Não há grande variação entre os preços obtidos.

(x) Há grande variação entre os preços obtidos. Na busca da estimativa de preços, a unidade deparou-se com algumas diferenças de preços entre as fontes do Painel de Preços, antiga contratação e a Consulta ao Mercado Local. Tal diferença justifica-se por as fontes de referência do Painel de preço e contrato anterior serem serviços "similares", ou seja, não correspondem exatamente à atual solução descrita. Desta forma, foram considerados os serviços similares, bem como os valores da Consulta ao Mercado Local, esta por último podendo ser o que mais se aproxima dos preços efetivamente praticados para esta solução.

II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

() Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

(x) Não há valores com essas características. A diferença de valores encontrados foi justificada de acordo com o inciso I deste quadro, ao qual transcreve-se por melhor compreensão: "Na busca da estimativa de preços, a unidade deparou-se com algumas diferenças de preços entre as fontes do Painel de Preços e a Consulta ao Mercado Local. Tal diferença justifica-se por as fontes de referência do Painel de preço são serviços "similares", ou seja, não correspondem exatamente à solução descrita. Há uma diferença também em relação à contratação anterior, que foi desconsiderada por não conter a mesma cesta de serviços do que a contratação atual".

	IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - Adotada a média dentre 3 preços considerados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):
Publicação:	Valor estimado é sigiloso: () Não, PUBLICAR. (x) Sim (art. 15 do Decreto nº 10.024/2019) <u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

Serviço de monitoramento da presença digital da Justiça Eleitoral em Rondônia.			
Fonte	Proponente	Valor total	Valor mensal
Painel de preços	SUPER ACESSO INFORMACAO LTDA	R\$ 179.880,00 (12 meses)	R\$ 14.990,00
	DRIVE A INFORMATICA LTDA	R\$ 286.250,00 (12 meses)	R\$ 23.854,00
Contrato Administrativo do TRE-RO 0613349	SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	R\$ 24.233,33 (2 meses)	R\$ 12.116,66
Consulta ao mercado	TOPPRESS MONITORAMENTO E INFORMACÃO LTDA	R\$ 143.670,00 (3 meses)	R\$ 47.890,00

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Serviço de monitoramento da presença digital da Justiça Eleitoral em Rondônia.					
Fonte	Proponente	Valor total	Valor mensal	Média	Valor estimado

Painel de preços	SUPER ACESSO INFOR- MACAO LTDA	R\$ 179.880,00 (12 meses)	R\$ 14.990,00	R\$ 28.911,33	R\$ 86.734,00
	DRIVE A INFORMATICA LTDA	R\$ 286.250,00 (12 meses)	R\$ 23.854,00		
Contrato Administra- tivo do TRE-RO 0613349	SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	R\$ 24.233,33 (2 meses) <i>Preço desconside- rado por desatuali- zação</i>	R\$ 12.116,66		
Consulta ao mercado	TOPPRESS MONITORA- MENTO E INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 143.670,00	R\$ 47.890,00		

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação ([0856456](#)) à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR para apreciação e aprovação pela autoridade competente.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ANDRADE DO NASCIMENTO, Membro(a) da COSE**, em 18/07/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0861083** e o código CRC **11D169A6**.
